

**RESOLUÇÃO Nº 004, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

*“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizados pelo Artigo 43, § 1º, III e da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 3º Inciso III da Resolução nº 027, de 31 de julho de 2023, para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.”*

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**SUPLEMENTAR**

**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para pagamento da despesa com gratificação de pregoeira:

17.125.0023 2008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS ZM

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 6.000,00

TOTAL .....R\$ 6.000,00

**CANCELAR**

**Artigo 2º-** Constitui recursos para o crédito especial citado no artigo 1º à anulação de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais):

17.125.0023 2008 – Manutenção do Termo de Convênio CISAB X ARIS ZM:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 6.000,00

**SUPLEMENTAR**

**Artigo 3º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para pagamento da despesa com contrato de locação de software para o laboratório:

17.122.0021 2004 – Manutenção do Laboratório do CISAB:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**CANCELAR**

**Artigo 4º-** Constitui recursos para o crédito citado no artigo 3º à anulação de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais):

17.122.0021 2004 – Manutenção do Laboratório do CISAB:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

**Artigo 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 6º-** Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 4 de abril de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI  
*Presidente do CISAB Zona da Mata*